

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
Processo de Licitação nº 341/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços profissionais em Engenharia Civil, com Assessoria, acompanhamento e fiscalização das obras municipais, em carga horária de 8 (oito) horas semanais.

A contratação será com a empresa **BOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.719.730/0001-97**, com sede na Rua do Comercio, nº. 95B, bairro centro no Município de Ibiaça/RS, CEP 99.940-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços profissionais em Engenharia Civil, com Assessoria, acompanhamento e fiscalização das obras municipais, em carga horária de 8 (oito) horas semanais, conforme descrição:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais em Engenharia Civil, com Assessoria, acompanhamento e fiscalização das obras municipais, em carga horária de 8 (oito) horas semanais e mais quando houver necessidade do chamado o atendimento ser de forma remota.	mês	6	5.000,00	30.000,00
Total R\$ 30.000,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2011 – Manutenção das atividades da Secretaria de Olbras;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. o pagamento será efetuado, mensalmente, mediante a emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência por até 06 (seis) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 007/2023.

Caseiros - RS, 31 de janeiro de 2023.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 007/2023 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 30.000,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços profissionais em Engenharia Civil, com Assessoria, acompanhamento e fiscalização das obras municipais, em carga horária de 8 (oito) horas semanais. |

Caseiros/RS, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 31 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 007/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **BOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 42.719.730/0001-97**, com sede na Rua do Comercio, n°. 95B, bairro centro no Município de Ibiçá/RS, CEP 99.940-000. O objeto da presente dispensa consiste contratação de empresa para prestação de serviços profissionais em Engenharia Civil, com Assessoria, acompanhamento e fiscalização das obras municipais, em carga horária de 8 (oito) horas semanais. Valor de R\$ 30.000,00. Caseiros/RS, 31/01/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.